

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 39, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Direito de Família na Contemporaneidade**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Direito de Família na Contemporaneidade**”, com carga horária total de 15 (quinze) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON), nos termos do Processo nº 2011025 – Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral